

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 109/2025.

De, 25 de março de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD, a Servidor da Administração Pública Municipal, conforme especifica abaixo:

NOMES	CARGO	LOCAL TRAB.	GD%
CLÁUDIO DOS SANTOS SALES	ELETRICISTA	SEC. MUNCIAL DE OBRAS	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 25 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>